



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROPOSTA Nº 24387085 / 2025 - EJEF/DIRDEP/GEFOR/COFIP

1. PROFISSIONAL (DOCENTE):

1.1. Nome: Marco Aurélio de Souza Mendes.

1.2. CPF: 773.087.516-00.

1.3. RG: 5148086.

1.4. Endereço: Avenida Belo Horizonte, nº 1837, Centro, CEP:35603-000, Araújo/MG.

1.5. Telefone: (31) 983422687.

1.6. E-mail: marco@arkhi.com.br.

1.7. NIT / PIS / PASEP: 12742731107

1.8. Dados bancários: Banco Santander, Agência 4237, Conta Corrente: CC01079124-2.

1.9. Grau acadêmico: Mestrado.

1.10. Atuação profissional: Professor do EAD PUC Minas e Consultor em Arquitetura Corporativa de TI pela Arkhi Consultoria e Treinamento, onde executa trabalhos de consultoria em estratégia de TI, através de métodos de arquitetura corporativa.

1.11. Currículo: Consultor em gestão de empresas e arquitetura de TI, com experiência profissional de 33 anos em diversas empresas no Brasil, EUA e Europa. Sócio-Fundador da Arkhi Business Agility (2009). Consultor Líder em Gestão de Projetos, Produtos Digitais, Gestão de Mudanças e Aumento de Maturidade Organizacional. Professor de Pós-Graduação no IEC/PUC Minas nos cursos de Gestão Ágil de Projetos, Engenharia de Software, Arquitetura de Software Distribuídos desde 2005. Professor do EAD PUC Minas desde 2013, com larga experiência. Mestre em Ciência da Computação em 1996. Bacharel em Ciência da Computação em 1993. AKC (Accredited Kanban Consultant) e AKT (Accredited Kanban Trainer) pela Kanban University.

1.12. Outras informações:

CV: <http://lattes.cnpq.br/8112250808281716>

2. ESCOPO:

O serviço de docência a ser contratado refere-se à disciplina "**Elaboração de trabalho de conclusão de curso -TCC**" do curso de **d e "Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública - pessoas, eficiência, inovação"**, na modalidade semipresencial, cuja oferta foi autorizada pela Deliberação nº3/2024 do Colegiado de Pós-graduação e Pesquisas da EJEF (documento 24383204).

3. Carga horária:

3.1. Carga horária de atuação:

De acordo com o projeto pedagógico do curso (24383205), a carga horária para elaboração de TCC será de 24 horas.

3.2. Carga horária para fins de pagamento:

Para fins de pagamento, será considerada a carga horária de 10 horas por discente, conforme limite estabelecido no artigo 18, VIII da Portaria-Conjunta nº 879/PR/2019 e pelo artigo 26, I da [Resolução nº 1/2025 da ENFAM](#).

4. Período previsto para atuação:

Conforme o [Cronograma Acadêmico](#) do curso, o período de orientação de TCC será de 26 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026:

Atividade	Data de início	Data de entrega
Escrita do TCC	26/11/2025	23/02/2026
Envio do tema do trabalho pelos orientadores(as)	10/12/2025	10/12/2025
Correção dos trabalhos pela banca avaliadora	24/02/2026	23/03/2026
Entrega das avaliações da banca aos discentes	24/03/2026	24/03/2026
Revisão dos trabalhos pelos discentes	25/03/2026	08/04/2026
Apresentação dos trabalhos no seminário final para a comunidade do TJMG	09/04/2026	10/04/2026
Envio da versão final para o Colegiado	11/04/2026	30/04/2026

5. PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Valor da hora-aula trabalhada:

R\$ 425, 00, nos termos do Anexo da [Resolução nº 1/2025 da ENFAM](#).

5.2. Valor dos honorários:

Orientandos	Carga horária atuação	Carga horária pagamento	Titulação acadêmica	Valor hora-aula	Valor honorários
Bruno Sena Carmona	24	10	Mestrado	R\$ 4250,00	R\$ 4.250,00
Carla de Fátima Barreto de Souza	24	10			R\$ 4.250,00
Juliana Aparecida Castro Silveira Fonseca	24	10			R\$ 4.250,00
Nathalia Braga Tavares	24	10			R\$ 4.250,00
Total	96	40			R\$ 17.000,00

5.3. Forma de pagamento:

5.3.1. O valor total será pago em 1 (uma) parcela, ao final da prestação dos serviços contratados.

5.3.2. O pagamento será processado conforme prazos e procedimentos de praxe dos setores financeiros do Tribunal, contados a partir do ateste dos serviços prestados pela COFIP e pela COPLAM.

7. DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

Para os fins da contratação, encaminhando, como anexos, atestando sua autenticidade e conformidade com os respectivos originais, os seguintes documentos:

- Documento identidade do docente - 24387083;
- CPF do docente - 24387084;
- Comprovante de endereço do docente - 24387082;
- Currículo Lattes - 24387086;
- Declaração de inexistência de nepotismo - 24387087.

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 90 dias a partir da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Souza Mendes, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24387085** e o código CRC **BCB1A9EB**.